




PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.198

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora FAUSTA VIEIRA DURANTE, 30(trinta) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 29 do corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 29 de abril de 1968.



PREFEITO MUNICIPAL